

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 360/17

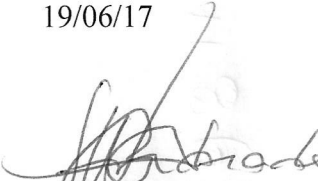
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Ilmo. Sr. Marcos Roberto da Silva, Gerente da Empresa Sabesp S/A, para que informe a esta Casa de Leis, sobre qual é o critério adotado para cobrança do consumo de água e esgoto nas lojas comerciais e casas de ração, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, o Vereador foi abordado e questionado acerca deste assunto por comerciantes do Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

19/06/17


WALTER BORGES DE ANDRADE
Vereador – PSL

